

Trabalho

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

A GM quer liberar a terceira categoria da fábrica de São José dos Campos (97 mil funcionários) para contratar intermitente (por hora ou dia) sem vínculo com o sindicato dos metalúrgicos. A medida prevê o aumento da jornada para 44 horas semanais e o piso salarial de R\$ 2.100 por mês.

País volta a criar vagas formais após 4 anos

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

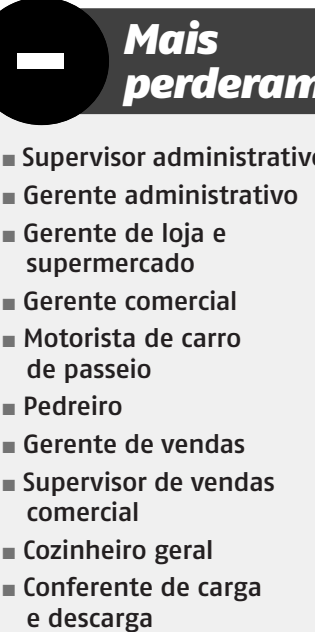
Emprego formal tem o primeiro saldo positivo desde 2014; vaga que exige baixa qualificação lidera

BERNARDO CARAM

O Brasil registrou no ano passado o primeiro saldo positivo na geração de empregos formais desde 2014. Em 2018, o país criou 530 mil vagas registradas, segundo o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). Em pouco mais de dois anos e meio de governo de Michel Temer, porém, o Brasil perdeu cerca de 384 mil vagas.

Quando o emedebista assumiu a Presidência, em maio de 2016, o estoque de empregos com carteira assinada no país era de 38,8 milhões. Em dezembro de 2018, mês de fechamento de seu governo, foi de 38,4 milhões, estoque que considera todos os dados enviados pelos empregadores, inclusive

10 ocupações em alta e em baixa



- Alimentador de linha de produção
- Faxineiro
- Auxiliar de escritório, em geral
- Servente de obras
- Atendente de lojas e mercados
- Repositor de mercadorias
- Recepcionista, em geral
- Embalador à mão
- Assistente administrativo
- Técnico de enfermagem

Após o impeachment de Dilma Rousseff, o país seguiu em forte trajetória de queda dos empregos. O movimento se atenuou em 2017 e ini-

ciou processo gradual de recuperação a partir de 2018. A melhora do saldo, porém, não foi suficiente para que Temer entregasse o governo com estoque mais alto que

Segundo o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, a política econômica adotada nos

MONTADORA NÃO COMENTOU A PROPOSTA

GM quer liberar terceirização, reduzir piso e aumentar jornada, diz sindicato

A GM quer liberar a terceirização em toda a fábrica de São José dos Campos (97 km de SP) e ter a jornada intermitente (por hora ou dia), segundo representantes do sindicato dos metalúrgicos da região. A proposta traz aumento da jornada para novos contratados e redução do piso salarial de R\$ 2.300 para R\$ 1.600. (FSP)



Funcionalismo
Cristiane Gercina
■ cristiane.gercina
@grupofolha.com.br

Agente de segurança é promovido

O Departamento de Recursos Humanos da Administração Penitenciária do estado divulgou a lista classificatória dos agentes de segurança inscritos no concurso de promoção por antiguidade. A publicação saiu no "Diário Oficial" do estado do dia 17 de janeiro. A consulta pode ser feita em www.imprensaoficial.com.br.

Segundo o comunicado da comissão de promoção, 5.811 agentes de segurança penitenciária poderão ser promovidos.

Desse total, 1.008 são de classe 2, 1.114 de classe 3, 1.383 de classe 4, 1.437 de classe 5 e 869 de classe 6.

Quem quiser consultar a relação de nomes deve começar na página 17 — as listas estão separadas por classe e terminam na página 44. O comunicado apresenta também o RG, a data de nascimento e a pontuação do agente. (FB)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos para a Assembleia Geral Ordinária de Jundiaí-SP, faz saber que, ficam convocados todos (as) os (as) servidores (as) públicos (as) municipais, ativos e inativos da Administração direta, indireta, das Autarquias, Fundações Públicas, Sociedade de Economia Mista, e das Empresas Públicas, e das demais entidades de direito público, e das organizações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, em primeira convocação às dezessete horas e trinta minutos, com número regular de presentes e em segunda convocação às dezessete horas e trinta minutos, com qualquer número de presentes, no dia trinta de janeiro de 2014, às 17h30min, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, e, em quarto, bairro Vila Municipal, na cidade de Jundiaí-SP, para discutir a seguinte ordem do dia: I) Apresentação, análise, discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 2013; II) Deliberação sobre a proposta de alteração da Lei Orgânica do Município de Jundiaí-SP. - Vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito - Márcio Antônio Can Cardona - Presidente.

[illegible]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.028/2019 - PEC.00019/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADA TUBULAR DE LED - Abertura do Pregão:
07/02/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

R.V. IMA Transportes e Logística LTDA
CNPJ/Nº em 05.366.444/0001-69 - NIRE 35.218.218.8751
Local: Av. Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Guilhermes - SP, CEP 07140-010
Ato de 10 de janeiro de 1991.

O Sócio Administrador Roberto Vieira, torna público o Memorial Descritivo, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em Anexo.

Memorial Descritivo/Declarações - Art. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto n° 1.102/1993

R.V. Ima Transportes e Logística Ltda (empresa), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.218028571, inscrita no CNPJ nº 05.366.444/0001-69, localizada no endereço Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 479, Jardim São Guilhermes, Guarulhos-SP, CEP: 07140-010. **Capital:** O capital social da Matriz é R\$ 24.890.730,00 inteiro e quatro mil reais, distribuídos entre 24.890 ações ordinárias, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). **Objetivo:** A empresa visa, dentro das possibilidades legais, proporcionar aos seus clientes o melhor serviço possível, oferecendo estrutura física e funcional com condições de uso mediadas pela **segurança**, da qual as normas técnicas do armazém, constante a natureza e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo Conselho Administrativo laudo técnico. O sistema de combate de incêndio da área é composto por hidrantes e extintores, onde a rede de abastecimento está integrada às demais áreas do galpão. A casa de bombas está localizada fora da área visitada. **Natureza e Distribuição:** O produto armazenado são produtos químicos, materiais inflamáveis e não inflamáveis. Serão armazenados principalmente, medicamentos, saneantes desinfestantes, cosméticos, alimentos, correlatos, insunços, além de bens móveis e produtos diversos. Alguns medicamentos são sujeitos a controle especial, sendo certo que a empresa compromete-se, neste ato a requerer autorização da Vigilância Sanitária e ANVISA, não serão recebidos mercadorias de natureza agropecuária, explosivos, inflamáveis ou corrosivos. O armazém recebeu classificação nacional e internacionalizada. **Serviço prestado:** Armazenagem e transporte de cargas gerais, com exceção de produtos perigosos, conforme o tipo de Armazenamento: **Porta Paletes** - 5.548 posições porta paletes, fabricante isaac, capacidade 1000 kg por posição. **Empilhadeiras** - 2 empilhadeiras elétricas retráteis - modelo ET/VTM 318/20X25 - capacidade de 1800 x 2.500 kg; e 1 empilhadeira elétrica retrátil - Marca Paletes - Modelo PR20 - Capacidade de 1800 x 2.500 kg. **Paletes** - 1 paleteira elétrica com capacidade de 1 Tonsaleira Elétrica - Marca Paletes - Modelo P1 e TT600 - 1000 KG. **Elevador** - 2 elevadores de carga, capacidade de 1000 kg - Elevador Alifaria - capacidade 1000kg. **Paletes** - paletes vazados monobloco, dimensão: 170x100x120 mm, de acordo com as posições acima enumeradas. **Monta Cargas** - elevador marca carga, marca ELC, em ambiente climatizado, cabeceamento e estrutura aparente em bom estado de conservação. **Grupo Motorizador** - 02 germinis, modelo CAT 375A/VA, tensão 220 Volts, potência 30 CV, 3000 RPM, 1500 Watts. **Operações** - Serviço de armazenamento e distribuição de cargas. **Propõe:** A empresa desempenhará as seguintes atividades: A Empresa, através de sua matriz acima descrita, desempenhará o recebimento e conferência de cargas de terceiros, assim como o armazenamento em condições compatíveis com o tipo de produto, preparação, conferência e expedição dos produtos, através de um sistema de gerenciamento de armazém (WMS), para ser utilizado pela matriz e suas filiais. **Atividade:** Armazenar e transportar mercadorias. **Endereço:** Rua Ezequiel NIRE 35.218028571, inscrita no CNPJ sob nº 05.366.444/0001-69, com sede na Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 479, Jardim São Guilhermes, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07140-010, cujo ato representado por sua procuradora, abaixo, vem requerer **Alteração de endereço da matriz acima citada**, o Memorial Descritivo e do Laudo de Visita, para fins de registro perante esta Junta Comercial do Estado de São Paulo.

- **Dídimar F. Sales Santos** - (procuradora) - DAB/SP (119.233) - JUCESP nº 4.820/19 em 10/01/2019 - Flavia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Regulamento Interno
 Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e já nacionalizadas, para armazenagem e serviços conexos, tais como: paleatização, emballagem e outros similares, tanto quaisquer atos pertencentes a sua fim como armazenagem, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Artigo 2º - As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: A) se a mercadoria que se deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno; B) se não houver espaço suficiente para armazenagem; C) se, tratar-se de mercadoria de fácil deterioração; D) se, em virtude das condições em que ela se encontra, não puder ser armazenada com segurança; E) se, não for acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º - Cessa a responsabilidade deste armazém pelas mercadorias depositadas em casos de: A) quebra de peso por vícios ainda que ocultos; B) avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo as disposições previstas no art. 37, parágrafo único, do Decreto 11.901/1993, e nos prejuízos acidentais às mercadorias, por avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior. Artigo - 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial, denominado CONHEIMENTO DE DEPÓSITO, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As identificações a quem couber de direito, serão emitidas em nome da empresa, e não em nome do depositante, e não serão válidas quando não estiverem dependente ao preço da mercadoria, em bom estado ou reposição a critério da empresa, no lugar e no tempo em que devia ser entregue, tomando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. **Condições Gerais:** Os seguros, emissões de warrant, serão regidos pelas disposições mencionadas acima e não se aplicam a depósitos de mercadorias de fácil deterioração, perecíveis, voláteis, inflamáveis, explosivos, e de fácil deterioração; Os casos omissos serão submetidos a lutas dos usos, costumes e práticas comerciais desde que não contrários à legislação em vigor. Este Regulamento Interno será aplicado na matriz e nas demais filiais.

Tarifa Remuneratória – Armazen & Geral

A sociedade remaneja R.V. Imola Transportes e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.364.444/0001-69, e na JUCESP sob o nº 218029571, com endereço na Avenida Lauro de Souza Lima, 444/0001-69, situado em Guarulhos-SP, CEP: 07140-100, vem, apresentar os valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazen & Geral:

	RS	Unidade
1- Entrada		
Compreende os serviços: conferência/unidade, valor, peso/ empilhamento ou remanejo de carga	15,00	Paqueta
Compreende os serviços: conferência/unidade, valor, peso/ empilhamento ou remanejo de carga	2,50	Caixa
Compreende os serviços: conferência/unidade, valor, peso/ empilhamento ou remanejo de carga	0,50	Unidade
2- Armazenagem		
Armazenagem de produtos sem controle de temperatura	80,00	Paqueta
Armazenagem de produtos com controle de temperatura de 15° a 25°C	90,00	Paqueta
Armazenagem de produtos com controle de temperatura de 2° a 8°C	110,00	Paqueta
Armazenagem de produtos com controle de temperatura de -20°C	150,00	Paqueta
3- Saída		
Compreende os serviços: separação, conferência e expedição	15,00	Paqueta
Compreende os serviços: separação, conferência e expedição	2,50	Caixa
Compreende os serviços: separação, conferência e expedição	0,50	Unidade
4- Serviços Diversos		
Seguro da carga/armazenagem contra roubo/furtos/perdas ou danos	0,00	%valor estocado
Serviço de etiquetagem produtos	0,10	unidade
Hora extra de mão de obra	80,00	hora/homem
Devolução de mercadoria com serviços de: conferência integridade física e segregar material	3,00	caixa

Esta Tarifa Remuneratória será aplicada na material e demais ilhas.

Ilmo. Sr. Dr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo. R.V. Imola Transportes e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.444/0001-69, com sede na Avenida Lauro de Souza Lima, 444/0001-69, situado em Guarulhos-SP, CEP: 07140-100, vem, apresentar os valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazen & Geral, por meio do administrador, Roberto Villela, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.319.910-9 e CNPJ nº 07.880.440-278-68, residente e domiciliado, na Cidade de Guarulhos, Rua Maria Zaira de Siqueira, nº 77, Residência Mazzei, Estado de São Paulo, CEP: 07115-364, vem requerer a alteração da matrícula de empresa, gerada no C. A. municipal da denominação social de R.V. Imola Transportes e Logística Ltda., para R.V. Imola Transportes e Logística Ltda. - 2. Por fim, requer arquivamento e atualização do Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória. Nestes termos, P. Deferimento, São Paulo, 02 de janeiro de 2019. R.V. Imola Transportes e Logística Ltda. - Didimar K. Salles Santos. (procuradora - OAB/SP 119.233). JUCESP nº 4.819/19-6 em 10/01/2019 e 12/01/2019. R.V. Imola Transportes e Logística Ltda. - Roberto Villela - (sócio - administrador) - OAB/SP nº 12 de novembro de 2018. R.V. Imola Transportes e Logística Ltda. - Roberto Villela - (sócio - administrador) - OAB/SP nº 12 de novembro de 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL, ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS, MANIPULAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE TABOÃO DA SERRA, COTIA, EMBU, EMBU-GUAÇU, VARGEM GRANDE PAULISTA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, FRANCO DA ROCHA, CAIEIRAS, FRANCISCO MORATO E ITAPEPERICA DA SERRA - Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviço de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Franco da Rocha, Caieiras, Francisco Morato e Itapeperica da Serra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, convoca os trabalhadores das empresas de Limpeza Urbana, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem das reuniões convocadas para o dia 29 de janeiro de 2019, na seguinte ordem:

1ª) Assembleia Setorial situada na Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Taboão da Serra - SP com os trabalhadores em serviço de Limpeza Urbana que ocorrerá às 15:00h (quinze horas), em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, e será presidida pelo Presidente da entidade, Sr. Carlos Donizetti França de Oliveira; 2ª) Assembleia Setorial que ocorrerá às 16:00h (dezesseis horas) na Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Taboão da Serra - SP com os trabalhadores da Empresa Cavo Ambiental, s/nº (Seis horas e trinta minutos), em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, e será presidida pelo Diretor da entidade, Sr. Carlos Donizetti França de Oliveira; 3ª) Assembleia Setorial que ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2019, na Empresa Colevap, situada na Rua José Primo Lerusni, 355 - Parque Munhoz - Franco da Rocha - SP com os trabalhadores da Empresa Colevap Ambiental, às 08:00h (Seis horas), em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, e será presidida pelo Diretor da entidade, Sr. Luis Antônio Mellinas Rodrigues; 4ª) Assembleia Setorial que ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2019, na Garagem da Construblan, situado na Estrada João Rodrigues de Moraes - Lagoa - Itapeperica da Serra/SP com os trabalhadores da Construban Engenharia e Construções Ltda, às 6:30h (seis horas e trinta minutos), em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, e será presidida pelo Diretor da entidade, Sr. Luis Antônio Mellinas Rodrigues; 5ª) Assembleia Setorial que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2019, na Garagem da Empresa Quality Ltda, situada na Rua Dom Pedro I, 380 Parque Climaticar Roland - Francisco Morato, às 6:30h (seis horas e trinta minutos), em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, e será presidida pelo Diretor da entidade, Sr. Luis Antônio Mellinas Rodrigues; 7ª) Assembleia Setorial que ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2019, na Associação Bandeirantes, Km, 33 - Caieiras às 13:30h (treze horas e trinta minutos), em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, e será presidida pelo Diretor da entidade Sr. Luis Antônio Mellinas Rodrigues; d) para se discutir a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata anterior;

b) Discussão da pauta de reivindicações e seu encaminhamento às entidades patronais, SELUR Sindicalistas das empresas e Ministério Público do Trabalho; c) Ocorrências referentes aos pedidos de indenização de danos materiais, com vistas às negociações coletivas referentes aos anos 2017 e 2019; e) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; f) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; g) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores do ramo de limpeza urbana, ambiental, áreas verdes públicas e privadas, de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em processo judicial proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; f) Decretação de Estado de Greve; g) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2019; h) Discutir a Forma de custeio da entidade sindical; i) Deliberar sobre a possibilidade de realização de greve; j) Deliberar sobre a possibilidade de realização de uma hora após, com qualquer número de presentes, Taboão da Serra, 23 de Janeiro de 2019. Carlos Donizetti França de Oliveira - Presidente.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**
Errata
Pregão Presencial Nº 128/18
Processo Nº 63.103/18

Objeto: Contratação de empresa para fornecer licença de uso do sistema de gestão de saúde, incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às normativas atualizadas pelo Ministério da Saúde implementando políticas municipais de saúde que garantam o acréscimo de qualidade no atendimento ao município em consonância com a política municipal de informatização. Onde se lê: "O software deverá estar estruturado para suportar pelo menos dois bancos de dados relacionais como repositório de dados. Dentre os quais, caso seja a opção da CONTRATANTE, permitir a instalação do aplicativo em banco de dados estruturado fornecido pela CONTRATANTE sob licenciamento sendo no mínimo o Oracle Standard Edition 2 11G ou superior, haja vista sua capacidade técnica e superioridade em relação ao Postgree.", Leia-se: "O software deverá estar estruturado para suportar pelo menos dois bancos de dados relacionais como repositório de dados. Dentre os quais, caso seja a opção da CONTRATANTE, permitir a instalação do aplicativo em banco de dados estruturado fornecido pela CONTRATADA sob licenciamento sendo no mínimo o Oracle Standard Edition 2 11G ou superior, haja vista sua capacidade técnica e superioridade em relação ao Postgree.". Onde se lê: "12.1.1 Para que todas as funções do sistema possam ser disponibilizadas à Administração será necessário que a empresa Contratada mantenha alocados nas dependências da Contratante, em regime de comodato, 03 servidores, que forneçam infraestrutura necessária para implantação, manutenção preventiva e corretiva, bem como forneça garantias de segurança para as transações do objeto ora proposto, sendo para o caso dos servidores de para banco de dados 01 para a base de dados de Homologação e 01 para a base de Produção, durante a vigência contratual". Leia-se: "12.1.1 Para que todas as funções do sistema possam ser disponibilizadas à Administração será necessário que a empresa Contratada mantenha alocados nas dependências da Contratante, em regime de comodato, 03 servidores, que forneçam infraestrutura necessária para implantação, manutenção preventiva e corretiva, bem como forneça garantias de segurança para as transações do objeto ora proposto, sendo para o caso de servidores de: 01 para a base de dados, 01 para a base de Homologação e 01 para a base de produção, durante a vigência contratual".